

PORTARIA TRT GP Nº 279/2013

João Pessoa, 18 de abril de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.07055/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **SILVANA DE ARAÚJO PEREIRA LONDRES**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.180.500, relativas ao exercício de 2013, a contar de 08.04.2013, ficando o saldo de 03 (três) dias para usufruto no período de 03.07.2013 a 05.07.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente